



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº1084/2012

São Luís, 5 de novembro de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício SGP nº623/2012 do TRT 2ª Região,

RESOLVE

1-Cessar os efeitos do Ato GP nº128/2011, publicado no DOU, Seção 2, p.52, em 28/07/2011, que removeu, a pedido, a servidora KARLA ALMEIDA MACHADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do quadro permanente de pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por permuta com a servidora KATBE WAQUIM FIGUEREDO LIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04, do quadro permanente de pessoal do TRT-2ª Região;

2- Conceder-lhe 20 dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

3- Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO